



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 45/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0017730/2024-85

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Mineração Usiminas S/A		CPF/CNPJ: 12.056.613/0002-00
Endereço: Fazenda Santo Antônio		Bairro: Zona Rural
Município: Mateus Leme	UF: MG	CEP: 35.685-000
Telefone: (031) 3572- 4373	E-mail: llicenciamento.musa@usiminas.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Santanense Mineração S.A.		CPF/CNPJ: 36.927.922/0001-96
Endereço: Fazenda Pedra Grande		Bairro: Zona Rural
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000
Telefone: (31) 2125-9500	E-mail: kezia.martins@avg.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Lagoa das Flores e Pedra Grande	Área Total (ha): 25
Registro nº : 38.317 Livro: 2 FY Folha: 117 Comarca: Itaúna/MG	Município/UF: Itatiaiuçu/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133709 D0A8.59FD.D332.4A84.885B.7807.F4E2.52E9	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un
	0,089	ha
Aproveitamento de material lenhoso	0,1951	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un	566476.58	7774511.23
Aproveitamento de material lenhoso	0,1951	ha	566410.06	7774527.85

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Supressão de indivíduos arbóreos isolados distribuídos em área de mineração	0,089

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área Antropizada	-	0,089

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha floresta	Nativa	0,1951	m ³

1. HISTÓRICO

- Data de formalização/aceite do processo: 13/06/2024
- Data da vistoria (remota): 18/06/2024
- Data de emissão do parecer técnico: 18/06/2024

2. OBJETIVO

Análise técnica referente ao pedido de regularização de intervenção ambiental corte de 11 árvores isoladas nativas vivas e aproveitamento de material lenhoso em 0,195 ha, na propriedade Lagoa das Flores e Pedra Grande, município de

Itatiaiuçu/MG. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com o documento SEI 89958309, na área de intervenção pretendida, os indivíduos a serem suprimidos encontram-se na área de acesso da cava, onde observa-se poucos remanescentes da mata atlântica em uma área já antropizada, como mostrado na FIGURA 1.



FIGURA 1 - Área basal onde estão presentes as espécimes a serem suprimidas.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

- Sinaflor: 23132410
- Taxa de Expediente: 1401337675113, valor R\$ 659,96, pagamento em 27/05/2024.
- Taxa Florestal: 2901337675481, valor R\$ 1,44, pagamento 27/05/2024 - lenha de floresta nativa.
- Taxa de Reposição: 1501337676011, valor R\$ 6,18, pagamento 27/05/2024.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, **opinamos pelo deferimento** do requerimento de corte ou aproveitamento de 11 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,089 ha, e o aproveitamento de material lenhoso em uma área de 0,1951 ha, na propriedade Lagoa das Flores e Pedra Grande, município de Itatiaiuçu/MG, sendo o material lenha nativa proveniente desta intervenção destinado a doação, conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Wederson Nunes de Oliveira**
MASP: 1597361-3



Documento assinado eletronicamente por **Wederson Nunes de Oliveira, Servidor**, em 18/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90548168** e o código CRC **8BDB2A33**.